

PROPRIETARIOS
 João Pedro de Sousa
 e Lyster Franco
 DIRECTOR POLITICO
 João Pedro de Sousa
 DIRECTOR LIT. E GRAFICO
 Lyster Franco
 EDITOR E ADMINISTRADOR,
 JOÃO PEDRO DE SOUSA
 PUBLICA-SE AOS SABADOS

HERALDO

SEMANARIO REPUBLICANO DEMOCRATICO

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
 COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Tipografia do Heraldo
 RUA 1.ª de Dezembro
 FARO
 7124
 ASSINATURAS
 3 meses..... 30 centavos
 COMUNICADOS E ANÚNCIOS
 Cada linha a centavos. Para a 1.ª
 e 2.ª pagina contrato especial.

A Republica precisa ser defendida com o apoio de todas as virtudes sinceras e dedicadas. Ela é agora uma instituição ligada á estrutura e ao organismo da Patria.

A vitoria da ideia republicana teve em Portugal, o prestigio de uma ressurreição.

PARASITAS

É evidente que cada um de nós tem seu lugar marcado no mundo dos seres, seu ambito em que respira, sua esfera propria a dentro da qual aciona e se desenvolve. Não é menos evidente, porém, que em cada um de nós floresce a tendencia para transpôr a linha divisoria do seu meio, para esvoaçar acima da sua esfera, e grangear alto, sempre o mais alto possivel, um lugar de representação e conforto na hierarquia social.

Este facto, sendo, como é, universal, acentua-se entre nós, deixando de ser tendencia, simples desejo ou ambição mui louvavel, para se tornar obsessão, febre, demencia que chega a fazer esquecer o proprio decôr.

O portuguez é essencialmente basofia, e como tal gosta de aparentar falsos brilhos, pavonear o que não é, alcançando-se onde não chega. Assim se explicam, nas madamas, as clorozes, as anemias, o chumbo das olheiras, o tossicar miúdo e crebro, sendo força que os estomagos sofram o perdularismo nas modistas e casas de modas, e que a parcimonia da cosinha supra os requintes da toilette.

Assim se explica que, para sustentar a pompa que se faz mister ao janota de bom tom, os filhos dalgo e os filhos familias se façam escroques, batoteiros, chantagistas, directores de casas de jogo e donos de casas de passe.

Assim se explica, por este defeitosinho que é a basofia, os adultérios nas familias, os lares abandonados, enquanto os filhos se lançam á gandaia a viver a vida do acaso, que o mesmo é dizer a vida do crime, em todas as suas modalidades.

Assim se explica que paes pobres mourem de sol a sol, batatim com a fome ou o frio, num ameahar de economias, que é uma dôr de alma pelo martirio que representam, para terem a perdoavel vaidade de ver o filho nos estudos, o qual em vez de agricultor, tecelão, operario de qualquer ordem, será amanuense, medico, advogado, qualquer coisa que de lustre á familia e satisfaça a ambição doentia da parentela.

Agora, se a este caracteristico da vaidade portugueza juntarmos esta outra doença nacional, que é a mardracaria, já bem se compreende porque motivo o fenomeno da capilaridade social, ou a tendencia de cada um para se elevar acima da sua condição, não realisa entre nós o papel de grande impulsor do progresso, como sucede noutros paizes, antes dá em Portugal o resultado macabro e triste de sermos um povo sem moral e sem dinheiro, que economicamente vivemos de calotes e historicamente subsistimos de pé pelo favor dos outros povos.

Entre nós, o ideal é viver sem trabalhar, sem canceiras, nada de

tostadelas de sol nem de excrescencias calosas, amesandando-se quem puder nos regalos da vida com certo desafogo.

Por isso, sobre a nossa terra não se agita ainda, como lá fóra, a vida intensa de trabalho que vem da energia inteligente de grandes industriaes servidos por engenhosos mecanicos, nem sobre os nossos ares estrondeia a sinfonia concertante, que sobe da terra, e é feita do respirar das grandes maquinas, do rodar das potentes locomotivas, do trafego dos portos onde os transatlanticos se cruzam; mas, como irrisoria compensação, Portugal apresenta uma burocracia incontavel, e sobre o seu dorso anda parasitando o formigueiro dos bachareis e vae zumbindo surdamente o enxame dos zangãos politicos.

CANÇONEIRO DO POVO

Tenho fome, tenho sede,
 Mas não é de pão nem vinho;
 Tenho fome d'um abraço,
 Tenho sede de um beijinho.

Roubai-te um beijo não digas
 A ninguém que fui ladrão;
 Foi só nente um roubo de alma
 Que guardel no coração.

Que passarinho é aquele
 Que no ar faz ameaças?
 C'o biquinho p'de beijos,
 C'as azinhas pede abraços.

NOTAS E COMENTARIOS

O novo governo

Ficou assim constituído o novo governo:

Presidencia, guerra e interino da marinha—Dr. José de Castro.
Interior—Dr. Ferreira da Silva.
Justiça—Dr. Catanho de Menezes.
Finanças—Vitorino Guimarães.
Estrangeiros—Dr. Augusto Soares.
Colomas—Nort n de Matos.
Instrução—Dr. Lopes Martins.
Fomento—Dr. Manuel Monteiro.

Apreciando o novo ministerio, escreve, criteriosamente *O Seculo*:

«Não é, como melhor seria que fosse, um ministerio nacional, de que fizessem parte todos os partidos republicanos, mas não é tambem um ministerio exclusivamente democratico.

Embora os democraticos nele tomem parte, entraram na sua constituição elementos independentes, e é para notar que a presidencia do governo a eles não está confiada. É de notar tambem que as pastas da guerra e da marinha não são geridas por democraticos, o que desvia inteiramente qualquer suspeição que se pudesse lançar contra o governo, como sendo susceptivel de exercer qualquer acção que se parecesse com uma excessiva ostentação de vitoria; e até o facto dessas duas pastas estarem confiadas a um mesmo ministro e ser ele o sr. dr. José de Castro, um independente, significa bem que de forma alguma se procurará dar á politica daqueles dois ministerios o caracter de qualquer rivalidade entre o exercito e a marinha.

Da forma porque o ministerio ficou constituído, embora ela não seja o que as exigencias da nossa politica internacional aconselhavam a que fosse, ele é a segura garantia de que se procurará definir honestamente a nossa situação politica, tanto sob o ponto de vista interno, numa acção verdadeiramente conciliadora, como sob o ponto de vista externo, colocando o paiz na situação que a dignidade nacional impõe a todos os portugueses.»

DR. JOAO PEDRO DE SOUSA



A vitoria

Como não podia deixar de ser, o Partido Republicano Portuguez venceu, com grande maioria, nos 40 circulos em que se realizaram as eleições, ficando assim eleitos 103 deputados, sendo 100 democraticos e 3 independentes.

Convem notar que esta grande vitoria sobre os nossos inimigos politicos foi obtida sem trucs, sem sofismas de qualquer especie e sem propagandas imbecis e verminosas...

Quem disser o contrario... mente!

Ha 306 anos

Em 12 de novembro de 1609, a policia de Paris ordenou que os teatros começassem os espetaculos impreterivelmente ás 2 horas da tarde para acabarem ás 4 e meia.

Este preceito regulava desde 11 de novembro a 15 de fevereiro, porque a cidade não estava iluminada.

«Devaneio», «Cartas»

O nosso presado colega *Maria da Fonte*, da Povoia de Lanhoso transcreveu no seu ultimo numero o *Devaneio*, lindo conto do nosso presado director sr. Lyster Franco, publicado no *Heraldo*.

Tambem o nosso presado colega *A Revolta*, de Ernezinde, iniciou a transcriçao das *Cartas*, do mesmo autor. Agradecemos a distincção.

Aviso aos «jêtos»

Eis aqui um excelente guia para um rapaz que pretenda casar-se:

Se a mulher manifesta uma predileção notavel por Strauss, é frivola, por Beethoven, é impertinente; por Liszt, é ambiciosa; por Verdi, é em extremo sentimental; por Mozart, é pretenciosa; por Offenbach, é estouvada; por Wagner, é maluca.

Claro está que a mulher preferivel é a que não sabe tocar piano.

Póde dizer-se afoutamente: diz-me a musica de que gostas, dir-te-ei quem és. N. R.—No Japão chamam *jêtos* a todos os rapazes aspirantes ao matrimonio.

Aos homens de ciencia

Os livros denominados sagrados, consignam que Josué mandara parar o sol; entre tanto a ciencia descobriu e demonstra que este está fixo e que a terra é que gira á volta do seu eixo.

Os mesmos livros constatarem que Deus castigara o peccado da gulosa Eva com as dores da maternidade, transmitidas de geração em geração a todas as suas filhas; e entretanto tambem, acabamos de ler que o sabio medico argentino, dr. Eli-seu Canton, acaba de comunicar á Aca-

acompanhado pelo digno governador civil deste distrito, sr. dr. Joaquim da Ponte, retirou para Lisboa, afim de cumprir o honroso mandato de deputado do Partido Republicano Portuguez o sr. dr. João Pedro de Sousa, nosso presado amigo e dileto camarada de redacção.

Trabalhador infatigavel, espirito orientado nos mais sãos principios da democracia pura, estamos bem certos de que novos triunfos aguardam o nosso amigo e de que ele saberá desempenhar prestigiosamente o seu lugar, correspondendo assim á prova de confiança que acaba de receber dos correligionarios deste circulo.

Uma de Medicina de Buenos Aires uma interessante descoberta, qual é o anestesico que dominou *Parto Analgia*, que suprime totalmente as dores da parturientes, sem alteração das suas funções normaes. E porque ele não faz segredo da sua benemerente descoberta, eis a fórmula:

Dez centigramas de extrato de suphyvús e quatro de cloridrato de morphina para dois centímetros cubicos de veículo.

A quem competir, que experimente, e muitissimo folgaremos em saber se os excelentes resultados da grande descoberta se confirmam.

Definições

Um jornal qualquer definiu assim o novo governo—«oito pessoas distintas e uma só verdadeira: o sr. Afonso Costa».

Não é má a definição. Mas a «Republica» apresentou outra melhor:

«Dir-se-ia que os sete ministros do actual gabinete são o sr. Afonso Costa desdobrado em cautelas ou emulado em obzirações que nós temos de aguentar».

Parece-nos perfeito. Em tod. o caso, se ha por ali quem saiba definir melhor o governo queira diz-lo. Está aberto... o concurso.

O papel

Na America do Norte a produção do papel é enorme. Depois seguem-se, pela ordem de produção, a Alemanha, a Inglaterra, a Russia e o Japão.

A pasta do papel, em diversos paizes, tem varias applicações.

Em Berlim servem-se dela para pavimentos de casas e de ruas; na Austria, em dentaduras posticas; no Japão, em tabiques, lenços, guarda-soes, vestidos, etc.; nos Estados Unidos, em toneis, cadeiras, rodas e calçado, na Inglaterra, em foforos e mantas de viagem, em Portugal...

Em Portugal, em recibos de contribuições...

Agora, como antigamente.

Chapéu ceremonioso

Um inventor americano, tendo em vista o quanto é incomodativo andar uma pessoa constantemente a tirar o chapéu para cumprimentar os seus conhecidos, fabricou um chapéu que faz automaticamente os cumprimentos que forem precisos.

Esse chapéu contém um pequeno e singelo engenho de relojoaria, com uma pendula, que se adapta muito bem á cabeça por meio de molas, a qual se dá corda previamente.

Quando se quer cumprimentar alguém, em vez de levar a mão á aba do chapéu,

é sufficiente inclinar um pouco a cabeça; esse simples movimento faz mexer um eixo vertical que, por sua vez, levanta e abaixa o chapéu com toda a cerimonia.

Tal invento é, sobretudo, muito recommendavel ás pessoas que conhecem muita gente, pois que lhes evita um trabalho muito fangante.

A humanidade poderá, pois, pelo engenhoso chapéu ceremonioso, permutar entre si os cumprimentos que quizer... de mãos nas algibeiras!

Na America

A grande moda entre as atrizes americanas é apresentarem-se em cena sem meias e com as pernas pintadas.

Deve ser lindo!...

Os ovos

Desde os mais longinquos tempos que o Egito e a China conheceram a incubação artificial dos ovos.

Ainda ha actualmente no Cairo e em outras localidades do territorio egipcio, chocadeiras, que são grandes fornos de tijolo que podem conter milhares de ovos ao mesmo tempo.

O calor conserva-se assiduamente nelas durante dez dias.

Os segredos dos processos de incubação somente os conhecem algumas familias que os transmitem ciosamente de paes a filhos.

Tornou-se uma industria importante no Egito a produção dos ovos para exportação.

No inverno de 1911-1912 exportaram-se para o estrangeiro 48 milhões de ovos representando o valor de 227 contos de réis.

A maior parte foi para Inglaterra; a França recebe uns trez milhões por ano.

Os ovos no Egito são geralmente mais pequenos que os da Europa, mas de excelente qualidade.

A guerra e os telegramas

De um jornal humoristico é a seguinte satyra aos despachos das agencias:

«Petrogrado, abril. A «Novoje Vremia» publica uma carta do seu correspondente em Berne, segundo a qual chegou a Stockholm a noticia de que «Il Corriere della Sera» recebeu um telegrama da Valparaiso, segundo o qual «The New York Herald» pela via Buenos-Aires, recebeu de Guatemala a noticia de que o ultimo numero de «Times» contém um cablogramma de Tokio, via Ceylão, enviado por um seu representante, que o annuncia de accordo com o «Nieuwe Rotterdamse Courant», que no teatro da guerra em Flandres recommencaram as lutas encarnicadas e que os aliados continuam avançando.»

O leite

O dr. Gustavo Rigler, professor da Universidade de Klausenburg (Kolozsvár), annunciou recentemente—com grandes louvores dos jornaes húngaros—uma invenção na verdade sensacional. Ao cabo de seis annos de incessantes estudos e experiencias, conseguiu o dr. Rigler obter, por processos artificiaes, um leite que, pela sua composição quimica e pelo seu valor nutritivo, apresenta propriedades iguaes ás do melhor leite de vaca.

O professor Rigler fabrica o seu leite exclusivamente de substancias vegetaes e por meio de uma maquina da maior simplicidade. Introduzidas varias especies de sementes no aparelho e posto este a funcionar, o liquido sae já em condições de ser engarrafado.

Esse leite, de cor branca, como o natural, obtém-se com uma despesa de 50 % inferior ao preço corrente deste ultimo. Além disso, é de sabor agradabilissimo, podendo tomar-se mais ou menos assucarado, conforme o gosto; e não se lhe sente absolutamente «cheiro animal» peculiar a certas qualidades de leite e que tanto repugna a certos paladares. Acresce ainda que, sendo artificial, o leite inventado pelo dr. Rigler é naturalmente esterilizado, pelo que não propaga germen algum de molestia.

Parece que os hospitaes húngaros es-

CONTOS E NOVELAS

SANTA

Se era bela?

Nunca meus olhos viram outra, cujos encantos mais os cativassem!

Elegantíssima, flexível, todo o seu vulgo gentil, evocava uma dessas graciosas figurinhas que remotos artistas pintaram sobre o bojo dos vasos etruscos.

Maria de Wilches era a distinção personificada.

A estatura, o garbo, a delicadeza, a regularidade das feições, as mãos e os pés, tudo acentuava de uma forma esbelta a pureza do seu sangue patricio.

No seu rosto de uma oval perfeitíssima a cutis ostentava uma cor de incomparável frescura; uma destas carnações deslumbrantes, em que a tonalidade mais viva se funde delicadamente com o branco mais puro, uma cor de loura realçada por magníficos cabelos escuros e por grandes olhos sombrios, aveludados e que só por si tinham um encanto irresistível.

A sua boca, de lábios finos, rivalizava em graça com as mais preciosas orquídeas e em aroma com as rosas de mais perfumado frescor.

Na sua voz dulcíssima dominavam reconhecidas harmonias.

Ouvindo-a, quantas vezes me pareceu encontrar reunidas naquele timbre suavíssimo todas as notas melancólicas dispersas na vasta solidão dos campos, notas que vão desde o brando murmúrio dos regatos ao trinar triunfal ou saudoso dos passaros.

E que bondosa era!

Ao redor do seu vetusto solar desenhava-se a miséria e era um gosto vê-la quando, nos dias soalheiros do inverno, corria a aldeia, seguida pelos seus criados, distribuindo esmolas, visitando os enfermos, acarinhando as criancinhas e animando os velhos.

A sua imensa fortuna era dos pobres.

Ninguém batia a porta daquele solar sem receber pousada e esmola; nos longos dias de verão, sob o vasto alpendre que a hera engradava, reuniam-se grandes conciliabulos de mendigos aguardando um confortável caldo, que ela, sempre solícita, diariamente mandava.

Quando ela morreu toda a aldeia vestiu luto e chorou amargamente pela linda amiga dos pobres...

O desgosto que sofri ao saber da morte de Maria de Wilches não é daqueles que podem descrever-se.

Parti para vê-la pela ultima vez, mas quando cheguei a aldeia, já o seu lindo corpo tinha descido á cripta do opulento jazigo da família, o mais rico do cemitério...

Chorando angustiosamente o seu passamento e sentindo não ter chegado a tempo de ofertar-lhe um ultimo beijo de despedida, fimeite-me a dor junto da urna de minha saudosa prima um grande ramo de saudades e perpetuas...

O inverno rigoroso deste ano, aluindo as barreiras subjacentes ao pequeno cemitério da aldeia de... destruiu os jazigos, dispersou as ossadas e espalhou os cadáveres num horror macabro de confusão e desordem.

O jazigo dos Wilches foi também aluído; a violência da água expedida a urna de Maria; num embate umas pedras reventaram o seu caixão de chumbo e...

Vieram logo chamar-me. Chamaram também outros parentes da gentil defunta.

E foi uma estupefacção quando, em vez do espetáculo macabro de um corpo tábido, de uma putrefacção viscosa, vimos que Maria de Wilches parecia dormir no melhor dos seus sonhos e que nenhum toque de corrupção profanara o seu lindo corpo de virgem!

E os do povo, gente crédula e ignorante, dizem que ela é santa e vão, diariamente, ás tardes, ofertar-lhe flores...

Lyster Franco.

GENTE NOVA

POBRESINHA

Oh! meus Deus! Oh! mas quem fosse!
Quem fosse uma pobresinha!
Para passar junto de ti,
E pedir-te uma esmolinha!

Esmola que eu, pobre louca,
Tinha peço em aceitar...
Um beijo da tua boca
A esmola do teu olhar...

Gabriela da Silva.

tão já fazendo experiências para a adopção pratica dessa invenção que, na opinião de uma folha, pôde ser considerada uma das mais extraordinárias que o mundo tem visto.

Noticias de Instrução

Por motivos de serviço, encontra-se em Távora o inspector de Tomar, sr. Francisco Portela da Silva.

No dia 22 do corrente teve lugar o passeio escolar da 3.ª e 4.ª classes da Escola Central Masculina de Faro.

Os rapazes, depois da respectiva lição ao ar livre, tiveram uma refeição de fruta numa das hortas dos suburbios de Faro, tendo sido reservada para esse fim uma dadia do sr. inspector escolar; os alunos regressaram radiantes.

Termina no fim deste mez o prazo para a entrega das propostas dos exames do 1.º grau e dos requerimentos para exame do 2.º.

Tem passado bastante doente a professora, ultimamente nomeada para a escola feminina do Alportel, D. Maria da Piedade Pinhas Pinto Lopes.

Segundo consta as propinas para os exames do 2.º grau este ano vão ser de novo modelo. Também ha na havana do sr. Miguel Neves exemplares impressos para requerimentos do 2.º grau.

Fez 17 annos de serviço official o distinto funcionario da inspecção escolar de Faro, sr. Honorato Santos, nosso dedicado amigo, a quem cordialmente felicitamos.

Esteve em Faro onde veio afim de visitar muitos dos amigos que aqui deixou, o sr. Francisco Portela da Silva, inspector de Tomar, vim-lo em casa do sr. Honorato Santos.

Consta estar para breve a creação do 5.º logar da escola central masculina de Faro; faz imensa falta este lugar.

CURSO ELEMENTAR DO COMERCIO

Ficaram assim constituídos os jurys dos exames deste curso, na Escola Industrial e Commercial:

III disciplina—(português), presidente, Lyster Franco, vo. ais, drs. Joaquim Ferreira e Teixeira Guedes.

VI disciplina—(francês), o mesmo jury da 3.ª disciplina.

IV disciplina—(matematica), presidente, Lyster Franco, vogais, Bernardino José Barbosa Junior e dr. Joaquim Ferreira.

CURSO INDUSTRIAL

Ainda não foram superiormente designados os das em que devem funcionar estes jurys, sabendo-se, contudo, que tem de ultimar os seus trabalhos durante o proximo mez de julho.

A emigração

Pelo governo civil deste distrito foram concedidos, ha semana finda em 10 de abril ultimo, 7 passaportes e 4 bilhetes de identidade a igual numero de emigrantes, com os seguintes destinos:

Brazil, 6; outros paizes da America do Sul, 1; America, 3; Europa, 1.

Eram dos conceelhos de: Olhão, 6; Loulé, 1; Alportel, 1; Lagoa, 2; Faro, 1.

Pr fiscoes, Trabalhadores, 3; pedreiros, 2; maritimos, 5; advogado, 1.

Idades: De 21 a 40 anos, 8; de mais de 40, 3.

Instrução: Sabiam ler e escrever, 4; eram analfabetos, 7.

VARIEDADES

CELEBRIDADES... A PESO DE OURO

Rockefeller tem um rendimento de 10 libras por minuto ou sejam 65 contos por dia.

O celebre advogado parisiense Henri Robert não aceita menos de 10.000 francos por um processo que represente desoitto a vinte horas de trabalho, e o falecido Wal de K Rousseau, com todo o seu espirito ultrademocratico, chegou a receber 40.000 francos por um processo civil que não exigiu mais que seis ou oito consultas.

O advogado Delmas, filho de emigrantes francezes e hoje o mais celebre caudillo dos Estados Unidos, cobrou o equivalente a 90 contos por defender um ren a quem só mente conseguia salvar da pena capital.

O dr. Peau não vacilava em pedir 15.000 francos por uma operação em que empregava oito a dez minutos.

Mas ha mais.
O celebre dr. Doyon recebeu ha cinco annos 100.000 francos por operar mistress Crocker.

A operação durou dez minutos exatos. Deixamos os nomes de ciencia e vejamos o que exigem alguns artistas de fama.

Kubelick, o grande violinista hungaro, não tocou num concerto por menos de 3.000 francos e chegou a receber 4.000, em Vienna, por uma peça que durou 12 minutos.

O famoso artista parisiense Thibaud, co-

brou um milhão de francos por uma «tournee» nos estados Unidos.

Ao pianista polaco Paderewski deu o milionario Agor 10.000 francos por um só concerto.

E os cantores?
O grande baixo Chaliapine exigiu 10.000 francos por cada representação.

Igual quantia recebeu Antonio Fuentes por torear numa corrida em Borden, mas de es teve que pagar a toda a sua «quadilha» e arriscou cem vezes a vida para conquistar essa quantia que representa o «retrato» das somas cobradas pelos toureiros.

Bombita, que é quem mais exige, recebe 7.300 pesetas.

Que é isto comparado com o que ganha o tenor Cardoso, cujos honorarios ascendem annalmente, em média, a 1.400.000 francos?

Mas ainda ha quem ganhe mais.

Madame Melba, a celebre cantora australiana, ganhava em New-York 15.000 francos por cada representação e a Patti chegou a receber 6.000 dollars ou 6.240.000 réis, por cantar em Nova Orleães durante vinte minutos.

E ha quem se admira de que a grande Sarah Bernhardt recebesse na America o equivalente a um conto de réis por cada representação e que Monnet Sully e o falecido Coquelin cobrassem 3.000 francos.

REMEDIO FRANCÊS

XAROPE FAMEL

CURA

TOSSES

ASTHMA

FRASCO ESCUDO

Em todas as farmacias ou no deposito geral

J. DELIBANT, 153, rua dos Santeiros, Lisboa.

Francia 1900

2 francos.

Naufragio

Ao sair de Pómar, com carga de minério, naufragou o vapor norueguês *Munin*. Para o local do sinistro seguiu o vapor *Vulcano*, da capitania do porto de Vila Real de Santo Antonio.

A graça alheia

O Gustavozinho tem 3 annos e é um bebé muito galante. A mamã quer-lhe como ás meninas dos seus olhos. Um dia, beija-o com amor e diz-lhe:

—Daqui a um mez hei-de dar-te um irmãozinho. Queres que seja um menino ou uma menina?

Petiz reflecte um bocado e responde:

—Antes queria que fosse um cavallo.

CONSULTA MEDICA

—Doutor, depois de ceiar, dá-me um sono invencível.

O que devo fazer para não ficar a dormir a meza?

—Vá-se deitar para a cama.

NO QUARTEL

—Sargento.

—Pronto, meu capitão.

—Porque castigou o soldado 81?

—Porque o apañei querendo arremediar V. S.ª deante da companhia.

—Arremediar-me? Mas que fazia esse patife?

—Repetia as vozes de comando, berando como um bruto!

Portugal e Espanha

A «Epoca» de Madrid diz que a mensagem entregue em Lisboa ao sr. marques de Vilasinda é uma prova de simpatia e cordialidade para com a Espanha onde palpitam os mesmos sentimentos, sendo notorio que não podem ser alterados em nenhuma das nações pelas indiscreções ou intemperanças individuais quer nas relações presentes ou futuras.

CANDIDO DE SOUSA

Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiais de Hygiene, Oftalmologia e Radiologia

CLINICA GERAL, OPERAÇÕES

Especialidades: Doenças aos olhos, boca e dentes, Dentes artificiaes

CONSULTAS TODOS OS DIAS, EXCEPTO AOS DOMINGOS

RUA DE SANTO ANTONIO, 6

FARO

O NOSSO NOTICIARIO

Mudou a residencia para o seu cercado da Aldeia, suburbios de Faro, o nosso prezado amigo e dedicado collaborador, sr. Honorato Artur Pires da Silva Santos.

Regressou da Luz de Tavira madame Melba, Maria Lucília Corpes Gomes.

Partiu para Lisboa, o mestre de manobra da Escola de Marinheiros do Sul, sr. José Carlos Figueira.

Vimos em Faro o sr. dr. Frutuoso, digno joiz em Albufeira.

Acompanhado de sua familia, parte brevemente para Lisboa, onde tenciona consultar um especialista, o sr. José Belmarço.

Retirou para Loulé o sr. Francisco Barracho, agente da nova companhia de seguros de vida, *Redenção*.

Partiu para Monchique a sr.ª D. Germana de Rodas Sergio.

Não podendo a camara municipal do concelho de Lagos honrar o seu contrato com a Caixa Geral de Depósitos, pagando restações e juros vencidos do empréstimo de quinhentos mil escudos, contraído em virtude da lei de 21 de julho de 1912, para a construção do caminho de ferro da estação de Ferragudo a Lagos, a mesma camara solicitou do governo que os direitos e obrigações do contrato do referido empréstimo sejam transferidos para o concelho de administração dos caminhos de ferro do Estado.

A camara municipal de Portimão acaba de adquirir o solar dos Sarreos afim de utilis-lo como sede das varias repartições do município.

No dia 28 do corrente que se realisa em Madrid a conferencia entre delegados portuguezes e hespanhoes para o estabelecimento das bases do convenio da pesca.

O delegado do governo portuguez, contra-almirante sr. Alvaro Ferreira, já ali se encontra, e os pescadores e armadores são representados na referida conferencia por quatro delegados, sendo dois do sul, um de Lisboa e outro do norte.

JOÃO PEDRO DE SOUSA

ADVOCADO

(Rua de Santo Antonio, 6)

ESCRITÓRIOS

(Largo 1.º de Dezembro, 27)

Morada—Rua João de Deus

FARO

Regulamento das horas de trabalho

No commercio

Artigo 1.º—Os estabelecimentos commerciaes do concelho de Faro, seja qual for o ramo de negocio que explorem, poderão ser abertos e encerrados ás horas que os respectivos proprietarios ou administradores entenderem, salvo o disposto em legislação especial, mas os seus empregados, ou quaesquer outros, ficam inibidos de começar o trabalho antes das 8 horas e de o continuar depois das 20 horas, exceptuando-se os casos previstos neste regulamento.

§ 1.º—Nas padarias, tabernas com comidas, casas de pasto, leitarias, restaurantes, cafes e pastelarias, em que houver dois ou mais empregados, admite-se o trabalho por turnos, mas em nenhum caso os empregados podem trabalhar mais de dez horas, assim como não podem estar nos seus estabelecimentos nem trabalhar em quaesquer outros depois das 22 horas.

§ 2.º—Não é punivel a transgressão que se cometa nas farmacias, em virtude de qualquer serviço imperioso e urgente que seja preciso fazer fora das horas regulamentares, quando este serviço for reclamado depois das farmacias já estarem encerradas.

§ 3.º—Os empregados dos estabelecimentos de credito e de cambio não podem começar o seu dia de trabalho antes das 10 horas, nem termina-lo depois das 18 horas.

§ 4.º—Os empregados de escritorio podem trabalhar por turnos, desde que o trabalho de cada um não passe além de 7 horas nem se verifique depois das 20 horas.

§ 5.º—Quando as circunstancias exijam serviço extraordinario nos estabelecimentos de que tratam os dois paragrafos anteriores, este terá remuneração especial, sendo a hora contada pelo dobro da do dia normal de trabalho.

§ 6.º—As horas que cada empregado tem para exercer o seu dia de trabalho serão intercaladas mais duas, que o empregado destinara, em regra, ás suas principais refeições.

§ 7.º—São mantidos e respeitadas os contratos feitos até ao dia 22 de janeiro do corrente anno na parte em que fixem menor numero de horas de trabalho.

Artigo 2.º—Nos dias de feira local, durante o trabalho por turnos em todos os estabelecimentos commerciaes, sem limitação

da hora de saída do ultimo empregado.

Artigo 3.º—Nas localidades em que o descaço semanal se não fizer num dia determinado da semana, mas em em dois dias consecutivos, não podem os empregados ter um trabalho excedente a 10 horas no espaço dos dois dias, applicando-se em tudo mais as disposições deste regulamento.

Artigo 4.º—A Camara Municipal tem o direito de conceder, para certos e determinados casos, uma tolerancia não superior a tres horas por dia, desde que essa tolerancia não vá além de 104 horas em cada anno e seja pedida em requerimento bem fundamentado, por quem nisso tiver interesse.

§ 1.º—As resoluções que a Camara tomar a respeito de cada requerimento que lhe for apresentado, serão comunicadas ao officio do commissariado de policia, ás regedorias de parochia, nas freguezias rurais, á Associação Commercial e á Associação dos Empregados no Commercio, e além disso serão annunciadas publicamente, por meio de editaes.

§ 2.º—Os requerimentos serão apresentados á Camara dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste regulamento, e em casos isolados e excepcionaes 8 dias antes daquele em que a tolerancia deve ser aproveitada.

Artigo 5.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos a que se referem as disposições anteriores, ficam sujeitos á multa de 2 escudos por cada hora ou fracção de hora que mantiver individualmente no trabalho os seus empregados, quaesquer outros, a multa será de 4, 6, 8, ou 10 escudos, a applicavel nas mesmas condições, á medida que se verificarem successivas reincidencias, não podendo em caso nenhum exceder a importância de 50 escudos.

§ unico—A multa que não fôr de possivel cobrança, será substituida por prisão nos termos da lei geral.

Artigo 6.º—Sempre que a hora em que os empregados no commercio devam suspender o seu trabalho, os proprietarios ou administradores não compareçam para tomar conta dos seus estabelecimentos, incorrerão na multa do artigo 4.º, exceto se a sua não comparencia for devida a caso de força maior.

§ 1.º—O tempo que o empregado estiver a mais no estabelecimento, por virtude de falta, que o proprietario ou administrador cometa em caso de força maior, poderá o empregado recuperá-lo em qualquer dos dias immediatos.

§ 2.º—Quando o proprietario ou administrador alegar que o empregado tinha ordem para encerrar o estabelecimento a hora a que lhe competia sair, terá que provar esse facto por meio de declaração escrita e assinada pelo empregado, e quando este não souber ou não poder escrever, será a declaração escrita e assinada por alguém a seu rogo, perante duas testemunhas que devem também assinar.

§ 3.º—No caso de existir a declaração a que se refere o paragrafo anterior, será a multa da transgressão imposta ao empregado, nas mesmas condições em que o seria ao proprietario ou administrador, devendo igualmente ser substituida por prisão, sempre que se verifique a impossibilidade do pagamento.

§ 4.º—Se nos estabelecimentos em que é permitido o trabalho por turnos o empregado não sair por sua culpa á hora que lhe compete, incorrerá na multa de 1 escudo por cada hora que ali se mantiver individualmente, passando a multa a ser de 2, 3, 4 ou 5 escudos, applicavel nas mesmas condições, á medida que se verificarem successivas reincidencias, mas em caso nenhum poderá ser superior a 10 escudos, e sempre que haja falta de pagamento, por ser impossivel realisar-se, será a multa substituida por prisão, nos termos geraes da lei.

§ 5.º—Exceptua-se do disposto no paragrafo anterior o ultimo empregado dos turnos, por cuja falta, no que diz respeito a transgressão, é responsavel o proprietario ou administrador, nos termos deste regulamento.

Artigo 7.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos em que o permitido o serviço por turnos, ficam obrigados a remetter á Camara Municipal, ao commissariado de policia, ás regedorias de parochia, nas freguezias rurais, á Associação Commercial e á dos empregados no commercio, uma declaração escrita, que contenda:

(a) O nome do proprietario ou administrador;
(b) O local do estabelecimento;
(c) Os nomes de todos os empregados;
(d) A hora a que cada empregado deve começar e suspender o seu trabalho.

§ 1.º—Dentro dos estabelecimentos em que os proprietarios ou administradores afixar uma nota com a indicação, muito legivel, dos nomes de todos os empregados e das horas respectivas da sua entrada e saída.

§ 2.º—Quaesquer alterações que venham a dar-se nos requisitos de que tratam este artigo e o paragrafo anterior, devem os proprietarios ou administradores faz-las constar pela forma ali indicada.

§ 3.º—A falta de cumprimento das disposições a que se refere o presente artigo e seus paragrafos, punir-se-á com a multa

de 1 escudo, e está será em dobro no caso de qualquer reincidência.

Artigo 8.º—Fica por este regulamento concedida aos interessados a tolerância de 40 minutos para a entrada e de outros 10 para a saída dos empregados.

Artigo 9.º—A hora oficial, para os efeitos deste regulamento, é a do relógio da estação telegraphica postal e, subsidiariamente, a do relógio da Sé.

§ único—Nas freguesias rurais a hora regulamentar é a do relógio que o costume tenha consagrado para os serviços do campo e, na falta ou impedimento deste, qualquer outro que mereça a confiança dos moradores.

Artigo 10.º—Os proprietários ou administradores dos estabelecimentos comerciais ficam solidariamente responsáveis pelas multas impostas neste regulamento.

Artigo 11.º—Consideram-se empregados no comércio, todos os indivíduos de qualquer idade ou sexo que exerçam a sua actividade em estabelecimentos onde se façam transações comerciais, incluindo os não remunerados e aqueles que tiverem com os proprietários ou administradores qualquer grau de parentesco.

§ 1.º—Não se comprehendem na categoria de empregados comerciais os administradores dos estabelecimentos.

§ 2.º—Os gerentes são considerados administradores para todos os efeitos deste regulamento.

Artigo 12.º—As transgressões a este regulamento podem ser comunicadas em juízo por qualquer comerciante ou empregado no comércio, ou pelas respectivas associações de classe, e devem ser pelas autoridades administrativas e policiaes.

§ 1.º—Os proprietários ou administradores dos estabelecimentos, os empregados no comércio e as respectivas associações de classe tem o direito de se constituir parte acusadora no processo.

§ 2.º—O Ministério Publico, logo que em juízo se dê conhecimento, por escrito, de qualquer das transgressões a que se refere este regulamento, fará toda a acção até final julgamento, ainda mesmo que haja acção particular.

§ 3.º—Dado em juízo o conhecimento de qualquer transgressão, deve o Ministério Publico proseguir em todos os termos do processo, não podendo este em caso nenhum sustar-se com o perdão ou desistência do participante ou da parte acusadora.

§ 4.º—As transgressões a este regulamento serão processadas e julgadas em processo de policia correctional.

Artigo 13.º—A importância da multa será distribuída da seguinte forma: 50 % a

favor dos pobres do concelho, 25 % a favor da Camara Municipal e 25 % a favor da quem participar a transgressão em juízo.

§ único—A parte que reverter a favor dos pobres do concelho, dará entrada na tesouraria da Camara Municipal e este fundo será distribuído no fim de cada mez por uma comissão composta do presidente da Comissão Executiva, do commissario de policia e do provedor da Misericordia.

Este regulamento começará a vigorar no dia 1.º de Junho do corrente ano.

Aprovado em sessão da Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro, aos 22 de Maio de 1915.

O Presidente da Comissão Executiva,

João Pedro de Sousa.

CARTEIRA

Fazem anos:

Amanhã, domingo 27.—D. Maria Angelica dos Santos, D. Antonia Francisca Madeira, D. Violante das Dores Sanguineta, D. R. Quel de Mendonça e Silva, D. Deolinda Violante Brites, José Alfredo Brito, Antonio Alberto de Sousa Mendes, Alvaro José Batista, Joaquim Pedro Ferreira e a menina Maria Henriqueta Aires de Sousa e o menino Renato Serafim de Assis.

Segunda-feira, 28.—D. Luiza Mendes Brito, D. Maria Elvira Ribeiro, D. Francisca Lucinda Cruz, D. Joana Antonia Soares, D. Augusta Anselma Flores, contra-almirante Alvaro Ferreira, José Frederico Guilherme de Almeida Azevedo, prior Romão Antonio Vaz, Joaquim Mendes da Cunha, Alvaro João Alves, José Joaquim Gavião e Venancio da Silva Peres.

Terça-feira, 29.—D. Maria Joana Aires, D. Maria Augusta Soares, D. Leonilde Sá, D. Ana Vileza Monteiro, D. Maria das Dores Inglez Brito Fernandes, Paulo da Silva Pinto, Manuel José Viegas, José Antonio Conceição, João Afonso Pereira e Joaquim Severiano dos Reis.

Quarta-feira, 30.—D. Alice Moreira Feio, D. Judith Branca de Matos, D. Florentina Amalia da Costa Cabrita, D. Augusta Vieira Sergio, D. Clotilde Sant'Ana Pereira, José Joaquim Dias Frade, João Marcel da Fonseca, Antonio Mendes Cabrita, José Augusto Soares e Raul de Mendonça.

Quinta-feira, 1.º.—D. Adelaide Beatriz de Andrade, D. Carolina Deod. da Moniz, D. Deolinda Moreira Soares, D. Eduarda Candida da Costa, João Alfredo Moniz, Antonio

Carlos Viegas, João Eluterio de Castro e o menino Alvaro João de Campos.

Sexta-feira, 2.—D. Maria Contreras Nunes, D. Constantina da Silva Carvalho, D. Antonia Candida da Costa, D. Paula Ferreira Mendes, D. Josefa Augusta Soares e a menina Emilia dos Santos Batista.

Sábado, 3.—D. Lura Machado Serpa, D. Maria Ribeiro Ramos, D. Antonio Elvira Cardoso, D. Lucia Morais, Gaudes, Antonio Xavier Teixeira, Alfredo de Mendonça Vazquez, Tomaz Antonio Simões Pires e o menino Manuel do Carmo.

Casamentos:

Realizou-se em Estoi o enlace matrimonial da sr.ª D. Isabel da Cruz Brito, predestinada menina filha do sr. Joaquim de Brito e sobrinha do nexo inolvidavel amigo Antonio Bernardo da Cruz, com o sr. dr. Augusto Emiliano da Costa, distinto clinico.

As nupcias corriaes felicitações.

—Em Tavira consorciou-se a sr.ª D. Joana Pessoa com o sr. Damiano Sant'Ana, filho de industrial e proprietario sr. José Joaquim de Sant'Ana.

Necrologia:

Faleceram nesta cidade o prior aposentado, reverendo Tavares e a sr.ª D. Carlota Machado, solteira, irmã do falecido reverendo prior Machado.

—Sepultou-se em Messines a sr.ª D. Maria da Piedade de Figueiredo Neutel, sendo o funeral muito concorrido. Sobre o alvode foram depositas cinco coroas oferecidas pela familia e uma dos seus criados.

—Sepultou-se no cemiterio publico de Tavira os srs. Manuel Luzia, trabalhador, sogro do sr. Manuel Drago, encarregado da adega do sr. José Dias; Sebastião Pescada, antigo negociante de farinh. e trigo, tio do sr. João Pescada, negociante e propri. tario.

A's familias enlutadas os nossos paezamos.

CAIXEIRO

Precisa-se na Tabacaria Sabath. Que resida em Faro e que dê abonações. Ordenado—9300.

Caldas do Monchique

Alugam-se boas casas mobiladas com todas as comodidades e com agua. B. nhos para a doença da pele.

Quem pretender pôde dirigir-se ao seu proprietario A. E. Guerreiro, nas mesmas Cidades.

CINEMA-TEATRO (VELHO)

Olhão—Avenida da Republica

Quinta feira 1 de Julho de 1915

Estreia do melhor numero que até hoje tem vindo ao Algarve

OS GERALDOS

Grande entusiasmo!

Sucesso unico!

OS GERALDOS veem simplesmente por 4 espetaculos seguidos, e partem imediatamente para o norte, onde tem já os grandes contratos!

ACHADO

Foi achada no dia 19 do corrente no jardim D. Francisco Gomes, e está depositada nesta repartição, uma pele de senhora com quatro caudas, cor castanha escura com correntes brancas e forrada da mesma cor. Entrega-se a quem provar pertencer-lhe.

Comissariado de policia de Faro.

Enciclopedia das familias

Esta Revista continua saindo regularmente um belo numero mensal de 80 paginas, profusamente ilustrado, impresso em unico papel e composto em tipo especial, formando ao fim do ano um importante volume de 960 paginas pela modica quantia de 80 centavos.

Enviam-se numeros specimens a quem os requisitar a Manuel Lucas Torres, Rua Diario de Noticias, 93, Lisboa.



DOENÇAS das crianças

Como se devem curar e dar saúde e força ao mesmo tempo.

Metade das doenças da infancia do crescimento são efeito da falta de nutricao devida. Assim, sendo o sangue fraco e pobre, dá origem á

Raquitismo, Anemia, Escorbuto e desarranjos de sangue e dos ossos.

Um tratamento pela Emulsão de SCOTT dá rapidamente em resultado

uma cura radical

e portanto a criança recupera as boas cores, o sono reparador e o apetite natural da saúde.

Eis um exemplo:

Sintome feliz por ver minha filha Ester Rodrigues Valente, de 3 anos de idade, curada de uma anemia que a definhava. Muitas vezes

pensei que minha filha morresse

devido á grande fraqueza que trazia. Por conselho medico dei-lhe a Emulsão de SCOTT e a cura foi rapida, encontrando-se completamente boa.

Tem força e está gorda e alegre.

devido á maravilhosa Emulsão de SCOTT. (A) H. Rodrigues Valente, Oliveira Valente, Fátima, Estarreja, 4/4/14.

Emulsão de SCOTT

tem muitos imitadores, mas não tem iguais. Nenhuma outra emulsão cura como esta. Procurei o peixeiro com o peixe, no involucro, e recusai tudo quanto não apresente esta marca de fabrica.

Todas as Pharmacias e Droguarias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrica 21, Porto.

TIPOGRAFIA DO "HERALDO"

Rua 1.º de Dezembro, 21 e 23—Faro

Nesta acreditada e conhecida casa imprimem-se com a maior perfeição e brevidade, para o que tem pessoal devidamente habilitado, todos os trabalhos tipograficos, por preços excessivamente baratos, taes como:

FATURAS, MEMORANDOS, PROSPECTOS, BILHETES DE VISITA, MODELOS DE REPARTIÇÕES, ETC.

IMPRESSÃO DE LIVROS E JORNAES

Neste estabelecimento, que é sem duvida o melhor do Algarve, encontram-se á venda varias qualidades de papel de carta, quer ordinario quer de luxo, papel de officos, cartonado, almaço, etc., etc., e por preços sem competencia

Especialidade em papel timbrado e participações de casamento

INSTRUÇÃO SECUNDARIA E PROFISSIONAL

Livros escolares do professor

DR. RIBEIRO NOBRE

Tratado de Química Elemental (3.^a Edição). Um volume de 400 páginas no formato 22x15cm com 122 gravuras. (PREÇO, escudos—1750)

Obra útil e recomendada a todos os que desejam instruir-se nesta ciência: as teorias químicas são metódicamente tratadas em separado com a máxima clareza e bastante desenvolvimento; a parte descriptiva é rica na indicação de experiências atraentes e preparações de verdadeiro interesse na vida prática; e os problemas fundamentais da química elemental estão cuidadosamente tratados em secção especial acompanhados de modelos literais e exemplificações numéricas da disposição dos cálculos. Este compendio foi adotado em seguida à sua primeira publicação em quasi todos os liceus e seminários, no Instituto Industrial e Commercial do Porto, e em diversas escolas normais, industriais e agrícolas, continuando a ser o compendio preferido por distintos professores.

Lições de Física do curso geral dos liceus e escolas normais (12.^a Edição).

Um volume de 396 páginas no formato 22x15cm com 400 gravuras. PREÇO, escudos—1720

Este compendio, dividido pedagogicamente em pequenas lições, foi preferido por unanimidade pela Comissão nomeada pelo Governo para o exame dos livros destinados ao ensino secundário apresentados no concurso de 1899, e seguidamente mandado adotar em todos os liceus por Decreto de 17 de novembro publicado no *Diário do Governo* n.º 261 do mesmo ano. Foi novamente escolhido para o ensino no curso geral dos liceus pela Comissão official no concurso de 1909 (*D. do G.* n.º 192), e revalidada a sua aprovação em 1912 pela Portaria de 2 de julho. Cada lição é acompanhada de um questionário que substitui a presença de professor e facilita a revisão das matérias estudadas. Além disto, também no fim de cada lição, em cuja matéria podem ter lugar aplicações numericas, se encontram enunciados problemas muito facéis que notavelmente contribuem para a clara compreensão dos assuntos da respectiva lição, em cuja matéria podem facilmente indutivo experimental e pelo seu caracter elementarissimo, este compendio possue particulares vantagens para se adquirirem sem fadiga nem difficuldade as praxias exatas da física, encontrando-se por isso adaptado não só ao curso geral dos liceus e ao curso das escolas normais, mas também ao ensino ministrado nos seminários, nas escolas elementares industriais e nas de commercio e agrícolas.

Tratado de Física Elemental (10.^a Edição). Um volume de IV

764 páginas no formato 22x15cm com 752 gravuras. PREÇO, escudos—1780

Este excelente livro de Física foi preferido por unanimidade pela Comissão nomeada pelo Governo para o exame dos livros destinados ao ensino secundário apresentados no concurso geral de 1899, e seguidamente mandado adotar em todos os liceus por Decreto de 26 de setembro, publicado no *Diário do Governo* n.º 218 do mesmo ano. Foi novamente o unico livro proposto para o ensino liceal complementar pela Comissão official no concurso de 1909 (*D. do G.* n.º 192) e revalidada a sua aprovação em 1912 pela Portaria de 23 de julho. Esta edição está inteiramente acomodada à revisão geral do estudo da Física nos liceus de harmonia com as instruções que acompanham os programas do curso complementar, pois que, além das matérias novas mencionadas nos programas da 6.^a e da 7.^a classe, contém as matérias das classes anteriores, e termina com uma desenvoltura a metodologia de 277 problemas numericos abrangendo todos os assuntos da Física acompanhados da indicação dos artigos da doutrina do texto a que se referem e das fórmulas empregadas na sua resolução.

Estas obras, que tem sido preferidas em concursos officiaes de livros de ensino e que estão vulgarizadas nas escolas de Portugal e do Brazil, acompanham os progressos das sciencias fisico-químicas encontrando-se actualizadas com a inserção das doutrinas sobre as modernas e importantissimas descobertas, tais como a da fotografia das cores, da fotografia através dos corpos opacos ou raies X, das correntes de alta frequencia, dos radiocondutores, da telegrafia sem fio e da radioelectricidade. Os principios e deducções theoricas, as experiencias demonstrativas, as applicações práticas e os problemas numericos, estão expostos por forma que imprimem a estes livros a sua caracteristica clareza e a moderna orientação pedagogica, tornando-os simultaneamente apropriados ao ensino theorico e pratico, á disciplina do espirito e aos trabalhos do laboratorio. São também livros uteis fóra dos cursos escolares: o amador da fotografia encontra os conhecimentos sufficientes (receptas e preceitos) para principiar a operar com segurança e bom resultado; o telegrafista encontra os conhecimentos dos circuitos dos corpos e da electricidade indispensaveis á sua profissão; e todas as pessoas que desejam adquirir noções dos fenomenos da natureza encontram elementos que devem satisfazer ás exigencias do seu espirito.

LISBOA Livraria Ferri, Rua Nova do Almada, 70.—PORTO Livraria Chardron, Rua das Carmelitas, 144.—COIMBRA Livraria França Amado, Rua Ferreira Borges, 115.

COMPANHIA DE SEGUROS
A VICTORIA

CAPITAL, ESC. 500:000\$00

DEPOSITO DE GARANTIA NA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, ESC. 25:000\$00

Sede no Porto
R. de Santa Teiza, 2-4-1.^oEnd. telegr. Seguros-Victoria
Tel. 1137

Seguros de searas e citras, pastagens, cereaes, pathas, maquina debulhadora, arvoredos, etc.
Seguros terrestres, maritimos, valores pelo correio, quebra de chapas de vidro e espelhos e lucros esperados

DELEGACAO EM LISBOA NA RUA DO ARSEVAL, 84, 1.^oEnd. telegr. Victoria
Tel. 403

Aceitam-se agentes nas terras onde os não houver

EMPRESA FUNERARIA FARENSE

— DE —

FRANCISCO VICENTE FERNANDES

SUCESSOR DE FERNANDES & FERNANDES

Esta casa é a mais habilitada do Algarve e está prevenida de forma a fazer qualquer funeral por pouco espaço de tempo em qualquer ponto do Algarve, como por exemplo em Olhão, espaço de tempo que póde estar tudo ao dispôr do freguez, depois do aviso de 2 horas. Representantes: em Santa Barbara, Antonio Murta, industrial; tempo depois do aviso, 2 horas, em Estoi, Cristovam de Sousa Barros, carpinteiro; tempo 2 horas, em Loulé, José Martins, estancia de madeiras; 3 horas, em S. Braz, Domingos Dias Neto, carpinteiro; 3 horas, em Tavira, Domingos José Soares, estancia de madeiras; 6 horas, em Vila Real, Francisco Néné, comerciante; 10 horas, em Silves, Vicente do Carmo, comerciante; 10 horas, em Albufeira, José Francisco Leote, carpinteiro; 7 horas. Roga-se, que qualquer incidente que se dê, se dirijam immediatamente aos nossos representantes para providenciar em seguida. As tabelas encontram-se patentes ao publico em placas de vidro nos predios dos representantes. Esta casa também tem fabrica de urnas de mogno, nogueira etc. Tazas, moldadas, entalhadas que garante o seu aperfeiçoamento superior a muitas fabricas de Lisboa. Também se fornece a depositos de urnas aos preços das fabricas de Lisboa, pagamento a 30 dias, tendo boas referencias. Torno a advenir para toda a garantia, que se dirijam directamente a esta casa ou representantes, para sempre sustentarmos os preços das nossas tabelas e a maxima ordem e decencia. Também se fornecem urnas por telegrama para qualquer freguez, em varios tamanhos e qualidades, sempre muito sortido e existencia.

FABRICA INDUSTRIAL 1.^o DE MAIOSERRALHARIA MECANICA E CIVIL
FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZEDE
MANOEL CARVALHO

RUA INFANTE D. DENIS, 150

— FARO —

Construção de poços Artesianos—Vendem-se materias para os mesmos

Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos e civis.

Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades, com a maior ligeireza, solidez e perfeição.

Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas de debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas.

Ninguém deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Ninguém compre sem primeiro visitar esta importante fabrica

CREME DENTIFRICO
Creme—Para a brancura e aveludado da pele.
Tônico e Loção capilar—Contra a calvície e a queda dos cabellos.

ASTA DENTIFRICA
COURAÇA

UNICO REPRESENTANTE NO ALGARVE
—Drogaria e Perfumaria—
BANDEIRA & C.^a L.^{da}
FARO—RUA IVENS, 25—FARO

GARAGE FARENSE

DE

JOÃO GOINHAS

ALUGUER DE AUTOMOVEIS

Garage, Largo da Madalena

Escritorio, Rua D. Francisco Gomes, 40

Tel.—JOÃO GOINHAS—Faro

Pessoal habilitado e de absoluta confiança

Preços eguaes aos da concorrência

OFICINA DE CORREEIRO E SELEIRO

— DE —

S. D. PORTO

NESTA officina executam-se todos os trabalhos de Correaria e Selaria com perfeição e por preços baratissimos. Ha sempre á venda todos os artigos de limpeza para carros e animaes, também por preços relativamente baratos, assim como todos os mais artigos que dizem respeito a esta industria.

Rua 1.^o de Dezembro, 22 e 24

— FARO —

MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAES

Tubos de ferro preto e galvanizado

Bombas de todos os sistemas

Charruas e rellhas

Motores a gasolina e gaz pobre

Motores Evinrude a gasolina para adaptar a barcos

Fundição, Serralharia e Forjas

F. STREET & C.^o L.^{da}

RUA DE S. BENTO

LISBOA

Uma senhora conhecedora de uma nova forma para obter fotografias, sem maquina e colação das mesmas, em que qualquer pessoa pode ganhar muito dinheiro em sua casa nas horas de ocio. Distribue e gratuitamente todas as explicações para obter o metodo; a todas as pessoas que lhe enviarem cinco centavos em selos.

Escrever a M.^{me} Laura Jesus Buenos Ayres, Calçada de Arroyos, n.º 71 3.^o esquerdo—LISBOA.

UM LINDO INVENTO

PORTUGAL PREVIDENTE

Companhia de Seguros—CAPITAL 1.000.000\$000

SEGUROS DE VIDA (TODAS AS COMBINAÇÕES)

Seguros contra fogo—Seguros maritimos—Seguros de

crisais—Seguros contra roubos—Seguros

postaes—Seguros agricolas

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS

Sede—Rua do Alecrim, 10—LISBOA

Representante em Faro, MANUEL FRANCISCO COSTA